



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 008/2021

**ASSUNTO:** Construção de lombadas

**REQTE:** Vereador Lindomar Ribeiro e Vereadores abaixo assinados

**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Sendo que é de suma importância a construção de uma lombada na Joaquim Lourenço Gonçalves, mais precisamente em frente a garagem e residência nº 420.

Atendendo a justa reivindicação dos moradores daquela localidade, que pedem a obra, pois o trecho dessa rua possui um fluxo de trânsito intenso e grande circulação de pessoas, em especial crianças e idosos que também as que utilizam.

Para evitar acidentes nesse local, a melhor opção é a prevenção, sendo necessária a construção de lombadas, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco pedestres e acima de tudo criança que ali transitam.

Cumpri-nos informar que a construção de quebra molas ou lombadas no município deverá ser de acordo com a Lei nº 536/2013 de 24/10/2013.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro, DD. Prefeito Municipal de Cruzália solicitando estudos e providências.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 21 de janeiro de 2021.

  
Lindomar Ribeiro  
Vereador

  
Luana Cirino Silva  
Vereadora

  
Nilton Nivaldo de Andrade  
Vereador